



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>  Concordo. Notifique-se em conformidade 16.08.19 Hily.
-----------------	--

Relatório Inspetivo: INT- 289 /2019

**1. Entidade averiguada**

Nome:

NIPC:

Sede:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

Representante legal:  Cargo: Gerente

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foi realizada ação visita inspetiva junto ao porto das Portas do Mar, em Ponta

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Delgada, à chegada de navio de cruzeiro, no dia 26 de março de 2019, pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Teresa Correia e Helena Fraga.

**3. Descrição**

Foi abordada a entidade averiguada indicada em 1., tendo a mesma sido notificada para, até ao dia 10 de abril de 2019, fazer prova dos documentos indicados na notificação que originou o presente processo inspetivo.

**4. Enquadramento legal:**

À atividade desenvolvida pela entidade averiguada, na qualidade de operador de animação turística terrestre, é aplicável o Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 95/2013, de 19 de julho, diploma que estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Tendo a entidade averiguada comparecido nas instalações da Inspeção Regional do Turismo, em Ponta Delgada, no dia 28 de março de 2019, ou seja, passados apenas dois dias após a notificação para apresentação dos documentos que não foram possível verificar em sede de ação inspetiva, e tendo feito prova da posse dos mesmos, concluiu-se que não se verificaram ilegalidades no exercício da atividade, pelo que foi dado cumprimento ao solicitado na notificação, propondo-se, por isso, o arquivamento do presente procedimento inspetivo, dando-se conhecimento do mesmo à entidade averiguada, por meio de ofício.

À Consideração Superior de V. Exa.

Ponta Delgada, 24 de junho de 2019.

A Inspetora



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO  
Rel. A3 N.º 372  
de 01/04/2019  
Distribuição n.º / /  
Classif. 81.40/2-342

NOT/IRT nº 0114/20 - EAT

Data,

26/03/2019

**Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

IDENTIFICAÇÃO DA EAT \_\_\_\_\_ ILHA \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ CP \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Nº REGISTO \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Endereço de e-mail: \_\_\_\_\_

Nome do responsável \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ CP \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

CC \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Endereço de e-mail: \_\_\_\_\_

Pessoa Notificada: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 108/2009, 15 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 95/2013 de 19 de julho, deverá exibir ao Inspetor(a) Isabela Casanova da Inspeção Regional do Turismo, até ao dia 10 de abril 2019, os documentos a seguir assinalados (X) uma vez que os mesmos importam ao exercício da competência inspetiva, ou ainda facultá-los ou enviá-los a título devolutivo, no mesmo prazo para o serviço abaixo indicado.

- Comprovativos de que os contratos, correspondência, publicações, anúncios e formas de publicidade da EAT, indicam o nº de registo (artº 8º, nº 2); *- No anúncio que se encontra na parte dos funcionários, nos bilhetes do turismo, cartão ou...*
- Comprovativos do horário de trabalho dos motoristas, e documentos que identifiquem a empresa com a especificação do evento/iniciativa/projeto, data e hora e o local de partida e chegada (artº 26º, nº 4);
- Comprovativos do Seguro de Acidentes Pessoais para os destinatários dos serviços; (artº 27º, nº 1, al. a));
- Comprovativos do Seguro de Assistência para os destinatários dos serviços que viajam em território nacional para o estrangeiro no âmbito ou por força do serviço prestado; (artº 27º, nº 1, al. b));
- Seguro de responsabilidade Civil que cubra danos patrimoniais e não patrimoniais causados por sinistros ocorridos no decurso da prestação do serviço; (artº 27º, nº 1, al. c));

O(A) INSPETOR(A)

O(A) Notificado(a): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- IRT—R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT—R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 296206500 • ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT—R. Direlta, 70/74 • 700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt